



Câmara Municipal de Itaguai

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, pelos seus representantes legais Decreta, e eu Sanciono a seguinte lei.

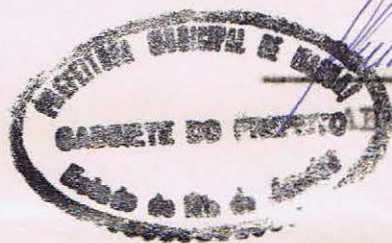
L E I nº 791

Que reconhece como de U
tilidade Pública a Liga
Desportiva de Itaguai.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a LIGA DESPORTIVA DE ITAGUAI, com sede à Rua Monteiro de Azevedo, nº 60 em Itaguai, 1º distrito deste Município, com Estatuto registrado no Cartório do 2º Ofício.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAI, 13-11-78.



Guilherme Goulart de Souza

GUILHERME GOULART DE SOUZA

Prefeito